



Bolsa Família INFORMA

Nº 185 • 27 de agosto de 2009

Prazo para atualização de dados da Revisão Cadastral e da auditoria RAIS/CadÚnico é prorrogado até 31 de outubro

Municípios terão prazo maior para atualizar o cadastro de beneficiários do Bolsa Família que estão nas listas da revisão cadastral e da auditoria Rais/CadÚnico

Ação iniciada em fevereiro deste ano, a revisão cadastral conseguiu promover a atualização dos cadastros de mais de 1,5 milhão de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Paralelamente, os municípios também estão trabalhando na atualização de cadastros que foram identificados com informação de renda divergente entre a Rais e o Cadastro Único, assim como aqueles identificados na auditoria efetuada pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Tanto para a revisão cadastral, quanto para a auditoria Rais/CadÚnico, a data limite para atualizar o cadastro das famílias e evitar o bloqueio do benefício era 31 de agosto. Com a prorrogação, todos os municípios terão até 31 de outubro para atualizar o cadastro das famílias que estão na revisão cadastral, na auditoria da RAIS e na auditoria do TCU.

Para saber mais sobre as ações de atualização cadastral, leia os seguintes documentos:

- **Revisão Cadastral:** [Instrução Operacional nº 28](#) , [Bolsa Família Informa 163](#), e a [página do MDS sobre a Revisão Cadastral](#)
- **RAIS 2007:** [Instrução Operacional nº 30](#) e [Bolsa Família Informa 172](#)
- **Auditoria do TCU:** [Instrução Operacional nº 31](#) e [Bolsa Família Informa 171](#) e [179](#)

Principais motivos para a prorrogação do prazo para atualização dos dados das famílias

Desde fevereiro, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) tem apoiado os municípios na mobilização das famílias que precisam ter os dados atualizados. Além da realização de teleconferência em fevereiro e do envio de mensagens no extrato de saque do benefício das famílias, foi realizada uma campanha veiculada na TV, no rádio e na mídia impressa convocando as famílias para a atualização cadastral.

Apesar de toda a mobilização, alguns municípios ainda apresentam dificuldades em atualizar o cadastro das famílias, entre as quais destacam-se:

- **Municípios em estado de calamidade ou emergência:** municípios com ocorrência de enchentes, alagamentos ou enxurradas no primeiro semestre, para os quais o governo federal, por meio do Ministério da Integração Nacional, reconheceu situação de calamidade ou emergência, sofreram compreensíveis atrasos em suas

ações de revisão cadastral.

- **Problemas de rejeição de cadastro:** muitos municípios ainda têm dificuldades em transmitir os cadastros atualizados por problemas de rejeição, que muitas vezes são causadas por falhas operacionais ocorridas localmente. Por isso, é importante que o município tenha bastante atenção à atividade de digitação e transmissão de dados. Porém, há rejeições causadas por divergências entre a base local e a nacional, que o município não tem como corrigir. Este foi também um motivo para decidir pela prorrogação do prazo. O MDS solicitou à CAIXA a solução dos problemas e em breve divulgará instruções aos municípios. Prevê-se a implantação da versão 6.06 do CadÚnico para o início de outubro, o que vai possibilitar que os municípios corrijam tais divergências.
- **Dificuldades de comunicação com os beneficiários que fazem parte do projeto de inclusão bancária do PBF:** as famílias da inclusão bancária – que costumam receber o benefício em conta-corrente – não tinham ainda recebido o comunicado no extrato de saque do benefício para atualizar seus dados cadastrais. Por fatores operacionais, as mensagens do extrato são diferentes para as famílias que são correntistas e para as que sacam o benefício em lotéricas, correspondentes bancários Caixa Aqui e demais canais de pagamento da Rede Caixa. Como forma de contornar o problema, o Ministério vai mandar em breve uma carta para essas famílias, convocando-as a atualizar o cadastro.

Diante das dificuldades encontradas pelos municípios, não previstas anteriormente, o MDS decidiu conceder mais 60 dias de prazo para atualização cadastral das famílias da revisão cadastral e auditoria da RAIS. Caso os cadastros das famílias não sejam atualizados, os benefícios serão bloqueados a partir da folha de novembro, considerando as informações registradas na base nacional do CadÚnico em 31 de outubro.

IMPORTANTE: A lista de famílias que devem atualizar os dados no CadÚnico é disponibilizada todo mês na [Central de Sistemas](#) – página eletrônica exclusiva para uso dos gestores do Programa Bolsa Família.

Auditoria do TCU

O prazo de atualização cadastral das famílias identificadas na auditoria do TCU permanece 31 de outubro. Nesta ação, a utilização do Simac é obrigatória para qualificar a atualização cadastral das famílias identificadas com indícios de irregularidades.

Essa atualização deve ser feita por meio de visita domiciliar e preferencialmente com a presença de assistente social vinculado ao poder público municipal. A visita domiciliar é importante, pois garante que as informações coletadas para atualização do Cadastro sejam mais fidedignas à realidade das famílias, e o profissional mais adequado para esse trabalho é o assistente social. Portanto, é recomendada (mas não obrigatória) a presença deste profissional para atualização do cadastro das famílias.

É importante que todas as famílias identificadas tenham seus dados cadastrais atualizados e os questionários do Simac respondidos, incluindo as famílias não-beneficiárias do PBF, pois a não atualização dos dados dessas famílias dificultará seu acesso a programas sociais, incluindo o Bolsa Família. Além disso, caso não tenham as informações regularizadas, essas famílias continuarão sendo identificadas em outras auditorias. Atualizar os dados dessas famílias é, necessário tanto para que elas possam acessar programas sociais, quanto para que a base do CadÚnico de cada município tenha qualidade e reflita as condições reais de vida das famílias cadastradas.

ANOTE NA AGENDA

31 de agosto – prazo final para o registro da frequência escolar das crianças e adolescentes do Programa Bolsa Família, referente ao período de junho e julho de 2009. Acesse o [Sistema de Frequência Escolar do MEC](#).

31 de outubro – último dia para atualizar os cadastros com inconsistências na informação de renda identificados na comparação da Base do CadÚnico com a Rais. Os arquivos com os cadastros que se encontram nessa situação estão disponíveis na [Central de Sistemas](#).

31 de outubro – prazo para atualizar dados dos beneficiários da Revisão Cadastral. A lista das famílias que precisam atualizar os dados é disponibilizada mensalmente na [Central de Sistemas](#).

31 de outubro – último dia para atualizar os cadastros e preencher os questionários complementares das famílias identificados na auditoria do Tribunal de Contas da União com indícios de irregularidades. A lista das famílias e os questionários estão disponível na [Central de Sistemas](#). Para mais informações, consulte o [Bolsa Família Informa nº 181](#) e a [Instrução Operacional Senarc/MDS nº 31/2009](#)

31 de dezembro – termina o prazo para registro das informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde, relativas ao 2º semestre de 2009. Para registrar as informações, acesse: <http://bolsafamilia.datasus.gov.br/w3c/bfa.asp>.

DÚVIDA DA SEMANA

Quando será feito o repasse do recurso do IGD referente ao mês de junho?

A Senarc informa que ocorreram alguns problemas durante o processamento do repasse do recurso do IGD, contudo, eles já estão sendo resolvidos. Tal situação acarretou o atraso do repasse. Solicitamos o acompanhamento do depósito via conta corrente ou pelos canais de comunicação do Programa Bolsa Família (site ou informes).

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.